MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1721/2013

Republicação por incorreção

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, Dr. **LUÍS FRANCISCO RIBEIRO,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, de 06 a 13 de setembro de 2013, 08 (oito) dias consecutivos para ausentar-se do serviço em razão de casamento ao servidor **EDUARDO LUIZ SILVA DA FONSÊCA**, Analista Ministerial, matrícula nº 216, lotado junto à Coordenadoria de Tecnologia da Informação, de acordo com o art. 106, inc. III, "a", da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/1994.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 06 de setembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 25 de setembro de 2013.

LUÍS FRANCISCO RIBEIRO
Procurador-Geral de Justiça em exercício